



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 19 de março de 2024 às 09:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5766096: EDITAL Nº 10/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5766096>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

EDITAL Nº 10/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a quinta chamada para a escolha de aulas/vagas, dos candidatos aprovados no processo seletivo nº 02/2022, de 16 de setembro de 2022, para o ano letivo de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as normas do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, de 16 de setembro de 2022, torna público a **Quinta Chamada de Escolha de Aulas/Vagas** para: Educação Infantil para o ano letivo de 2024, que ocorrerá no dia 22 de março de 2024 (sexta-feira) às 8h15, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada na Rua Sereno Endler nº 01, centro do Município de Cunhataí, Estado de Santa Catarina.

A escolha das aulas/vagas constantes no Anexo I deste Edital será efetuada de forma presencial, seguindo as disposições dos itens 1.9.2, 15 e 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos habilitados.

Não sendo preenchido o quadro de vagas, logo após, será realizada a segunda chamada de escolha, seguindo as disposições dos itens 15 e 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos habilitados.

Após a segunda chamada, não sendo preenchido o quadro de vagas, se passará para a escolha de aulas/vagas dos candidatos não habilitados, seguindo as disposições dos itens 15 e 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos não habilitados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, 19 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

LUCIANO FRANZ

Data: 19/03/2024 09:54:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO FRANZ

Prefeito de Cunhataí

Documento assinado digitalmente



AUGUSTO DIEL MARSCHALL

Data: 19/03/2024 09:57:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUGUSTO DIEL MARSCHALL

Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, CEP 89886-000
Cunhataí/SC - Fone: (49) 3338-0010
E-mail: adm@cunhatai.sc.gov.br – CNPJ: 01.612.116/0001-44



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

ANEXO I

EDITAL Nº 10/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

**DO QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLHA DO ANO LETIVO DE 2024
QUINTA CHAMADA**

ÁREA	TURMA	TURNO	NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Educação Infantil	Pré I	Vespertino	01/20h	CEIM BEIJA-FLOR